



Exmo. Senhor

Chefe do Gabinete do Senhor

Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares

Eng.º Nuno Araújo

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
N.º6785	10/10/2017	N.º:	20-11-17
ENT.:		ENT.: 8790, de 16.10.2017	
		PROC. N.º: 11.02.01/17	

**ASSUNTO:** Resposta à Pergunta n.º 103/XIII/3.ª, relativa aos elevados custos do modelo da aviação “low-cost” e a falência da Monarch Airlines.

Na sequência do ofício acima identificado, e em resposta à Pergunta n.º 103/XIII/3.ª, de 16 de outubro de 2017, dos Senhores Deputados do PCP, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Economia de, relativamente aos aspetos que se referem às suas competências em razão da matéria, transmitir o seguinte:

Com referência ao assunto identificado em epígrafe, sublinha-se que o Ministério da Economia, nomeadamente a Direção-Geral do Consumidor (DGC), enquanto entidade pública do Ministério da Economia encarregue da política de defesa do consumidor, e o Centro Europeu do Consumidor (CEC-PT) estão a acompanhar, desde o primeiro momento, a situação dos cancelamentos de voos da RYANAIR e da MONARCH e adotaram diversas diligências nesse âmbito.

O mesmo acontece com o Turismo de Portugal, que apesar de estar a acompanhar atentamente a situação, reconhece que não dispõe, neste momento, de dados sobre as dívidas decorrentes da insolvência da Monarch. Com efeito, tal informação só pode ser obtida através de comunicação dos lesados, sendo que não se tem conhecimento de que alguma tenha ocorrido até à presente data, pese embora toda a disponibilidade do Turismo de Portugal para receber as informações referidas.

No que se refere a informação e sensibilização dos consumidores e na sequência das notícias de cancelamentos das referidas companhias aéreas, no dia 20 de setembro, a Direção-Geral do Consumidor divulgou no seu Portal informação sobre os direitos dos consumidores em caso de cancelamento (com direcionamento para o sítio da internet do CEC-PT).



Também por sua solicitação, a Direção-Geral do Consumidor (DGC) e o Centro Europeu do Consumidor (CEC - PT) reuniram com a Autoridade Nacional de Aviação Civil (ANAC) com vista a debater com esta Autoridade a situação da RYANAIR e da MONARCH de molde a garantir a proteção dos direitos e interesses dos consumidores passageiros afetados.

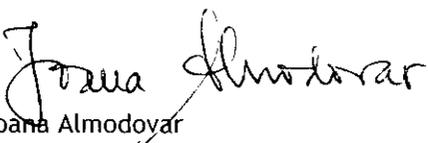
A DGC propôs à ANAC o desenvolvimento conjunto de informação harmonizada sobre os direitos dos passageiros com identificação e explicação sobre as entidades a quem os consumidores podem recorrer tendo a Autoridade concordado nesta iniciativa conjunta que deverá ser objeto de divulgação em ambiente digital.

O Ministério da Economia continua a seguir com atenção a questão do cancelamento dos voos, salientando a necessidade de os consumidores verem garantidos os seus direitos previstos no Regulamento (CE) n.º 261/2004 do PE e do Conselho, de 11 de fevereiro de 2004, que estabelece regras comuns para a indemnização e a assistência aos passageiros dos transportes aéreos em caso de recusa de embarque e de cancelamento ou atraso considerável dos voos.

De salientar que o CEC-PT se mantém à disposição para no âmbito da sua competência prestar a assistência necessária aos consumidores na resolução dos casos de natureza transfronteiriça, incluindo os que decorrem da aplicação dos direitos dos passageiros aéreos, quer seja suscitada por contacto direto dos consumidores com o Centro Europeu ou por encaminhamento de casos por outras entidades.

Com os melhores cumprimentos.

A Chefe do Gabinete

  
Joana Almodovar